

Ao
Exmo. Presidente
Marcelo Vargas Savi
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Moção ____/2019

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários, nos usos de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 141 ¹do Regimento Interno, apresentam a presente moção, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem de direito a seguinte:

Moção de Repúdio

A Câmara de Vereadores de Canela, através de seus representantes eleitos, vem através desta moção de repúdio, externar o descontentamento com a possível retirada do Capitão da cidade de Canela, RS, dentre os capitães que serão realocados para a cidade de Caxias do Sul, RS.

Sala de Sessões, 25 de setembro de 2019.

JUSTIFICATIVA

Não há dúvidas de que a Segurança Pública da cidade de Canela ser preservada, nesse sentido, é evidente a relevância e o interesse público que a matéria se reveste; apelamos ao Excelentíssimo Senhor **Cel QOEM Carlos Alberto Prado de Andrade**, a fim de solicitar que o comando repense o planejamento de retirada do Capitão da cidade de Canela, RS, dentre os capitães que serão realocados para a cidade de Caxias do Sul, RS.

¹ Art. 141 Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto.

Parágrafo único. São espécies de moção a de aplauso, apoio, apelo, ou repúdio.

Jonas Bohn Bernardo
Vereador - PP

Carmen Lucia de Moraes
Vereadora - PP

Emilia Fulcher
Vereadora - MDB

Jerônimo Terra Rolim
Vereador - PSDB

Marcelo Drehmer
Vereador - MDB

Alberi Dias
Vereador - PPS

Leandro Gralha
Vereador - MDB

Carlos de Oliveira
Vereador - PDT

Marcelo Savi
Vereador - MDB

Jones Wulff
Vereador - PDT

Ismael Viezze
Vereador - PDT

*Seja encaminhado aos endereços:
Contato do Comando Regional de Caxias do Sul
Rua Dr. Montaury, 1110,
Caxias do Sul/RS*